

Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 001/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230194

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2022-PE/SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

O(a) Sr(a) JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRUNA SOARES MONTEIRO, CPF nº 013.000.112-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de Março de 2023

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO